

Revisado Pela Comissão na Sessão Extraordinária do dia 05.12

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 12 /94.

DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE NOME  
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Afonso Raimundo do Nascimento a conhecida anteriormente como Rua Samambaia, no Bairro Tancredo Neves II, neste Município.

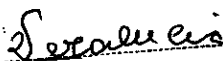
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em, 27 de maio de 1994.

  
Regivaldo Coriolano da Silva  
- Vereador -

Atesto o Recebimento *Proclm: 617/94*  
Em 30 de maio de 19 94

  
Câmara

mlpc.